



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 144/RIFB, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012
SELEÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO-PEDAGÓGICO PARA PUBLICAÇÃO

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e convoca a sua comunidade acadêmica para apresentar obras ao Edital de apoio à publicação do IFB, que visa a publicação impressa e eletrônica de material técnico-pedagógico relacionado à educação profissional, técnica e tecnológica.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar materiais técnico-pedagógicos nas áreas técnicas de atuação do IFB, conforme a tabela 1. Considera-se material técnico-pedagógico, para os fins deste Edital, produto de caráter didático, com conteúdo específico de Educação Profissional e Tecnológica, tomando como referência os eixos tecnológicos e as áreas de atuação do IFB.

1.2 Publicar materiais técnico-pedagógicos no formato impresso e eletrônico que será disponibilizado no site do IFB para a utilização nos cursos técnicos e superiores da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

1.3 Contemplar publicações frutos de ensino, pesquisa e extensão de docentes/técnicos do IFB para serem aplicados na sala de aula.

Tabela 1. Áreas técnicas de atuação do IFB.

Eixos Tecnológicos de atuação do IFB	Áreas de atuação do IFB
Ambiente, saúde e segurança	Linguagens, códigos e suas tecnologias
Controle e processos industriais	Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias
Gestão e negócios	Ciências humanas e suas tecnologias
Hospitalidade e lazer	
Informação e comunicação	
Infraestrutura	
Produção alimentícia	
Produção cultural e design	
Produção industrial	

2. DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES

2.1 O Edital de Incentivo à Publicação do IFB receberá obras completas encaminhadas por um autor (docente ou técnico) ou vários.

2.2 Cada autor poderá submeter somente uma obra completa para publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.3 Pelo menos 1 (um) dos autores(as) de cada obra submetida ao Edital deverá pertencer ao quadro de servidores do IFB. Em caso de empate, serão priorizadas as obras que tenham maior número de autores do quadro de servidores do IFB.

2.4 Serão aceitas obras para publicação de coletâneas ou de livros organizados por servidores do IFB, resultados de tradução de publicação em língua estrangeira; de organização de textos de eventos técnico-científicos, de grupos de pesquisa ou de corpo docente de cursos. No caso de tradução de obras em língua estrangeira, o proponente deverá comprovar autorização do autor ou editor para tradução da obra e publicação pela Editora IFB.

2.5 Junto à obra completa deverá ser entregue o formulário de submissão de obra para publicação (Anexo I), contendo título, número de páginas, justificativa, área de conhecimento, público-alvo e resumo da obra explicitando as disciplinas relacionadas e os cursos técnicos e superiores que poderiam interessar-se pelo livro.

2.6 A obra que contenha imagens ou informações cujo direito autoral não pertença ao(s) autor(es) deverá(ão) providenciar e enviar as devidas autorizações para a Editora IFB (Anexo III e/ou Anexo IV), por escrito, junto à sua respectiva submissão de obra para publicação.

2.7 As imagens a serem utilizadas deverão estar referenciadas no texto e acompanhadas de seu respectivo cabeçalho e fonte, tendo boa resolução (mínimo 300 dpi), em arquivo nos formatos JPEG, TIFF ou PNG.

2.8 Não serão aceitas propostas de publicações que tenham:

- a) Arquivos anexos ao texto, em formato digital ou similar, que venham como encarte ou publicações duplas (dois livros em um).
- b) Conttenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal).
- c) Constituam ofensa à liberdade de crenças e às religiões.
- d) Conttenham dados ou informações racistas ou discriminatórias.
- e) Violem qualquer lei ou sejam antiéticos.
- f) Conttenham proselitismo político-ideológico.
- g) Tenham sido produzidos por terceiros.

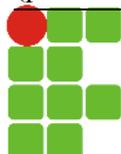
2.9 O material a ser publicado deve ser inédito e obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

2.10 As obras deverão ser produzidas em língua portuguesa, salvo os casos de material destinado ao ensino de língua estrangeira.

3. DA INSCRIÇÃO DAS OBRAS

3.1 Para a inscrição das obras, os proponentes deverão entregar:

- a) Formulário de submissão de obra para publicação, conforme modelo constante no Anexo I (preencher um formulário para cada autor, em caso de obra coletiva).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.1.2 Recibo e termo de cessão de direitos autorais do autor com a Editora IFB (Anexo II).

b) Autorização para o uso de imagens em publicação (Anexo IV), quando houver.

c) Autorização para tradução e publicação de material já publicado por editor estrangeiro, quando houver.

d) Cópia impressa da obra completa a ser editada com conteúdo definitivo (incluindo tabelas, figuras, ilustrações com respectivas legendas e autorizações de uso) contendo a apresentação, o sumário, as referências, o currículo resumido e foto do autor(es) (obrigatórios); dedicatória, agradecimento e prefácio (quando houver).

e) Cópia do currículo *lattes* do(s) proponente(s) de 2007 a 2012.

f) CD com os arquivos descritos em a), b), c), d), e), f) na extensão PDF.

3.2 A obra completa e os documentos acima (formulário, anexos e currículo) deverão ser encaminhados, impressos e gravados em CD, para a Coordenação de Publicações/Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação em envelope lacrado, via protocolo (*Campus* ou Reitoria) até a data prevista no cronograma apresentado no item 7 deste Edital.

4. DA SELEÇÃO E ANÁLISE DAS OBRAS

4.1 As obras e a documentação solicitadas no item 3 serão encaminhadas ao Conselho Editorial para proceder à análise documental. Realizada esta etapa, as propostas serão encaminhadas para consultores *ad hoc*, para emissão de parecer quanto ao mérito da proposta.

4.2 Só serão avaliadas as submissões que contenham a obra completa com todo o conteúdo, apresentação, sumário, referências, currículo resumido e foto do(s) autor(es) (obrigatórios); dedicatória, agradecimento e prefácio (opcionais).

4.3 São critérios de avaliação das obras:

- a) A singularidade (inovação/originalidade) da obra.
- b) A relevância do tema para o Eixo Tecnológico.
- c) A adequação da linguagem ao público-alvo e às normas da ABNT.
- d) O potencial pedagógico do material para curso técnico ou superior do IFB.
- e) A aplicabilidade da obra às situações de ensino-aprendizagem do IFB.

4.3.1 Cada um dos critérios acima será avaliado de 0 a 2 (0 – não atende; 1 – atende parcialmente; 2 – atende) podendo somar até 10 pontos no total.

4.4. A obra com maior número de autor(es) do quadro de servidores do IFB será considerada como critério de desempate.

4.5 As obras serão classificadas em ordem decrescente pelo Conselho Editorial, considerando os pareceres emitidos pelos consultores *ad hoc*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.6 O Conselho Editorial é a última instância decisória na seleção das obras para publicação.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do julgamento das obras submetidas será divulgado no sítio <<http://www.ifb.edu.br/administrativo/pesquisa-e-inovacao/publicacoes>> na data prevista no cronograma apresentado no item 7 deste Edital.

5.2 A tiragem inicial de cada uma das obras publicadas será de 1.000 (mil) exemplares, sendo que 10% destes serão repassados aos/às autores/as, a título de direitos autorais.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos neste Edital, e deverão ser, obrigatoriamente, apresentados em formulário padrão, disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (<http://www.ifb.edu.br/administrativo/pesquisa-e-inovacao/publicacoes>).

6.2 Os recursos deverão ser impetrados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, situada na SGAN 610, módulos D, E, F e G, 3 - Reitoria - 2º andar, sala 203.

6.3 Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.4 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou correio eletrônico. Os recursos assim recebidos serão indeferidos.

6.5 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 Os prazos estabelecidos para o presente Edital estão discriminados no calendário abaixo.

Lançamento do Edital	30/11/2012
Período para submissão de propostas	30/11/2012 a 12/12/2012
Divulgação do resultado	18/12/2012
Período para recurso do resultado	19/12/2012
Divulgação do resultado final	20/12/2012
Contratação entre autor(es) e Editora IFB	20/12/2012 e 21/12/2012

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 O IFB não se responsabilizará por obras não recebidas em decorrência de eventuais problemas, de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.2 O acabamento e a formatação serão definidos pelo Conselho Editorial, de acordo com a especificidade de cada obra.

8.3 - O IFB, por intermédio do Conselho Editorial, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Brasília, 30 de novembro de 2012.

WILSON CONCIANI

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE OBRA PARA PUBLICAÇÃO

1. DADOS DO AUTOR:

NOME COMPLETO: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____ País _____

Telefone Residencial: () _____ Celular () _____

Telefone Comercial () _____

E-mail _____

CPF: _____ RG: _____

Obs.: No caso de obra coletiva, apresentar também o nome dos demais autores. Anexar cópia do Currículo Lattes.

2. TÍTULO DA OBRA

2.1 Quantidade de Páginas: _____.

3. JUSTIFICATIVA PARA A PUBLICAÇÃO DO LIVRO

4. ÁREA DO CONHECIMENTO DA OBRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

TERMO DE ENTREGA E COMPROMISSO DO AUTOR PARA PUBLICAÇÃO DE OBRA

Eu, _____, CPF
_____, RG _____, declaro para os devidos fins, que entreguei à
Editora IFB os originais da obra completa intitulada:

_____ para análise de
publicação de livro pelo Conselho Editorial da Editora IFB. Estou ciente de que esta obra será submetida a
pareceres de consultores *ad hoc* e, se aprovada, seguirá para revisão de língua portuguesa, diagramação, cria-
ção de capa e impressão. Dessa forma, autorizo a Editora IFB a dar andamento a esse processo e comprometo-me a assinar o contrato de Edição da Obra, passando ao Instituto Federal de Brasília/Editora IFB os direitos autorais sobre o referido texto. No caso de desistência em qualquer fase do processo de edição e/ou publicação desta obra, comprometo-me a pagar pelos serviços já prestados.

Cidade, Estado, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Autor



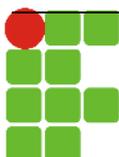
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM OBRA COLETIVA

Eu, _____, RG
_____, expedido em _____, pelo _____, e CPF
_____, declaro ser autor do
texto _____
_____, e autorizo a sua publicação, pela Editora IFB, no
livro _____
_____, organizado por

Cidade, Estado, _____ de _____ de _____.

Nome do Autor



ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM EM PUBLICAÇÃO

Eu, _____, autorizo a reprodução das imagens _____, sobre as quais possuo os direitos de propriedade autoral, no livro _____ de autoria de _____, a ser publicado pela Editora IFB.

Cidade, Estado, _____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do detentor dos direitos autorais